

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -5.358-

RUBRICA

Lib. U.

IMÓVEL:-Loja nº5(cinco), sob nº231, da Av. Presidente Afonso Camargo, do EDIFÍCIO SÃO JOÃO, com sobre-loja, com a área construída de 114,16m²., área útil de 94,73m²., e a respectiva fração ideal de 0,0889 do lote de terreno foreiro sob nº11, subdivisão do lote 331, da Planta Murray, com a área de 741,07m²., medindo 19,32m de frente para a Av. Presidente Afonso Camargo, antiga Av. Capanema, esquina da rua Dr. Faivre, onde mede 38,00m, limitando-se ao norte com o lote 7, por uma linha reta de 17,75m, a leste com os lotes 7 e 10, por uma linha reta de 45,50m.-

PROPRIETÁRIOS:-LEONEL FRANCISCO BASSI, do comércio, id. 120.709-Pr, CPF 002.052.149-91 e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, do lar, id. 366.608-Pr; ALCEU JACOB BASSI, do comércio, id. 160.271-Pr, e CPF 000.147.109-00 e sua mulher Nanci Brunor Bassi, do lar, id. 741.681-Pr, brasileiros, residentes nesta capital.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº30.229, livro 3/L, desta Circunscrição.-

Curitiba, 03 de novembro de 1977

Luiz de Almeida Urban
Oficial

R-1/5.358.-

TÍTULO:-Divisão amigável.- Escritura pública lavrada em 03.10.77, nas notas do Tabelião do Cajuru, desta comarca, fls. 15, livro nº 234-N.- **ADQUIRENTES:**-ALCEU JACOB BASSI e sua mulher Nanci Brunor Bassi, já qualificados.- **TRANSMITENTES:**-LEONEL FRANCISCO BASSI, e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, já qualificados.- **VALOR:**-Não declarado.- **CONDIÇÕES:**-Não há.- **Distribuição:** Nº2518. 04.10.77. Protocolo nº10.138. 03.11.77. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1977.-

Luiz de Almeida Urban
Oficial

R-2/ 5.358.

TÍTULO:- Pagamento em inventário. Formal de Partilha expedido pela MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível desta comarca, Dra. Elizabeth M.F. Rocha, dos autos de inventário nº 1098/2001. Sentença datada de 23 de dezembro de 2.003. **ADQUIRENTES:**- **Nanci Brunor Bassi**, brasileira, viúva, do lar, Id. 741.681-PR e CPF 962.497.229-04; **Sergio Luiz Bassi**, brasileiro, solteiro, médico, Id. 2.217.743-PR, CPF 678.889.769-72 e **Luciana Maria Bassi**, brasileira, solteira, psicóloga, Id. 2.217.737-0-PR e CPF 030.321.979-37, todos residentes na Av. Sete de Setembro 1600, nesta Capital. **TRANSMITENTE:**- ESPÓLIO DE ALCEU JACOB BASSI. **VALOR:**- R\$ 43.026,30, cabendo a cada um dos adquirentes 33,33%. **CONDIÇÕES:**- Não há. ITCMD s/ R\$ 70.159,00. Protocolo nº 137.549 01-02-06. Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2.006. C/ 4312 VRC = R\$ 452,76.

Luiz de Almeida Urban
OFICIAL

Av. 3 - 5.358 (Protocolo 175.721 de 17/08/2012).

Existência de ação. Nos termos do ofício 1680/2012 expedido em 16 de agosto de 2012, nos autos 0037193-11.2012.8.16.0001 de Protesto contra alienação de bens do Juízo de Direito

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

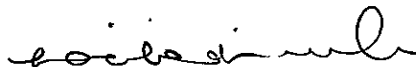
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º -5.358-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

da 12ª Vara Cível desta comarca, o qual fica arquivado, averba-se a existência daquela ação, que foi proposta por Carmen Lucia Cit Weiss, contra Sergio Luiz Bassi (CPF/MF 678.889.769-72) e Nanci Brunor Bassi (CPF/MF nº 962.497.229-04). Valor da ação: R\$ 2.000,00. Foi recolhido o funrejus através da guia nº 12052014100074172, no valor de R\$ 4,00. Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2012. Custas: 630 VRC - R\$ 88,83.



registradora

Av.4/5.358 - (Protocolo nº 186.398 de 20/03/2014).

Existência de ação. Nos termos do ofício nº 173/2014 expedido em 10 de março de 2014, nos autos nº 17902/2011 de Despejo por Falta de Pagamento do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado, averba-se a existência daquele pedido que foi formulado por Roberto Ilson Weiss, contra Clínica Médica Bassi Ltda, Nanci Brunor Junior e Sergio Luiz Bassi. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2014. Custas: 315 VRC = R\$ 49,45.



Registradora

R.5/5.358 - (Protocolo nº 188.564 de 16/07/2014).

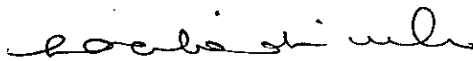
Penhora. Título: Certidão expedida em 24 de junho de 2014 nos autos nº 41194/2011 de Ação de Execução Extrajudicial do Juízo de Direito da 4ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Banco Safra/SA. Requerida: Nanci Brunor Bassi. Valor: R\$ 46.944,65. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$ 55.312,69 através da guia nº 2400000000119754-5 no valor de R\$ 110,63. Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2014. Custas: 1293,5 VRC = R\$ 203,09.



Registradora

R.6/5.358 - (Protocolo nº 195.297 de 29/07/2015).

Penhora. Título: Documento expedido em 23 de julho de 2015 nos autos nº 16026.2012.041.09.00-8 do Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Naruê de Paula Costa. Requerida: Clínica Médica Bassi Ltda. Valor: R\$ 30.000,00. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2015. Custas: Nihil.



Registradora

R.7/5.358 - (Protocolo nº 197.135 de 24/11/2015).

Penhora. Título: Certidão expedida em 03 de novembro de 2015 nos autos nº 0017902-59.2011.8.16.0001 de Cumprimento de sentença, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Roberto Ilson Weiss. Executados: Nanci Brunor Bassi e Sergio Luiz Bassi. Valor: R\$ 432.578,68. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$474.348,17 através da guia nº 24000000001101359-5 no valor de R\$ 948,70. Observação: a penhora incide sobre parte ideal de 66,66% do imóvel. Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. Custas: 1294 VRC = R\$ 216,03.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Leila de Ribeiro Urban
 Registradora

R.8/5.358 – (Protocolo nº 197.379 de 08/12/2015).

Penhora. Título: Nos termos do documento nº 2.252.468/2015 datado de 25 de novembro de 2015 nos autos nº **12580.2012.084.09.00-4** de 03/05/2012, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Elaine Correia Barboza. **Requerido:** Sergio Luiz Bassi. **Valor:** Não Consta. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2015. Custas: Nihil.

Leila de Ribeiro Urban
 Registradora

Av.9/5.358 - (Protocolo nº 198.851 de 15/03/2016).

Indisponibilidade: Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201603.1416.00118829-IA-670 expedida em 14 de março de 2016, processo nº 20031201208809009 da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado (averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 24 de março de 2016. Custas: nihil.

Leila de Ribeiro Urban
 Registradora

Av.10/5.358 (Protocolo nº 201.168 de 04/08/2016).

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo nº 201608.0311.00169904-IA-031, expedida em 03 de agosto de 2016 no processo nº 14368201500809001 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. **Observação:** a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2016. Custas: nihil.

Leila de Ribeiro Urban
 Registradora

Av.11/5.358 (Protocolo nº 202.536 de 28/10/2016).

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201610.2709.00205234-IA-000, expedida em 27 de outubro de 2016 no processo nº 04212201401409003 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivado, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. **Observação:** a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2016. Custas: nihil.

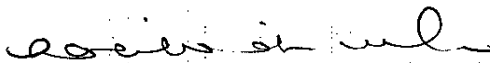
Leila de Ribeiro Urban
 Registradora

Av-12/5.358 (Protocolo nº 204.993 de 31/03/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.2912.00261915-IA-690 expedido em 29 de março de 2017 no processo nº

SEGUIE

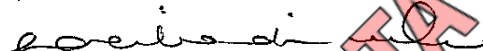
291622011006090000 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2017. Custas: nihil



registradora

Av-13/5.358 (Protocolo nº 206.200 de 05/06/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201705.3116.00296357-IA-800, expedido em 31 de maio de 2017 no processo nº **09144201300709000** da 7ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2017. Custas: nihil



registradora

Av-14/5.358 (Protocolo nº 208.350 de 29/09/2017).

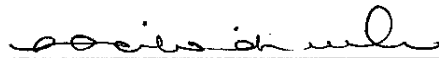
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201709.2610.00368763-IA-041 expedido em 26 de setembro de 2017 no processo nº **00017387120125090084**, da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

R-15/5.358 (Protocolo nº 208.419 de 04/10/2017).

Penhora. Título: Nos termos do ofício nº 0.955.825/2017 datado de 03 de outubro de 2017 nos autos nº ~~14368-2015-008-09-00-1~~, da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Manoel Lopes. **Requerido:** Sergio Luiz Bassi. **Valor:** Não consta. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. Custas: Nihil.



Registradora

R-16/5.358 (Protocolo nº 208.633 de 18/10/2017).

Penhora. Título: Ofício nº 0.981.483/2017 datado de 11 de outubro de 2017 nos autos nº **27402-2012-016-09-00-0**, da 16ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Jocildete Setin Rodrigues. **Requerido:** Clínica Médica Bassi Ltda. **Valor:** R\$45.197,66. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2017. Custas: Nihil.



Registradora

SEGUIE

CONTINUAÇÃO
 Av-17/5.358 (Protocolo nº 209.250 de 20/11/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201711.1715.00403785-IA-309 expedido em 17 de novembro de 2017 no processo nº 00005677920125090084, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2017. Custas: nihil.



registradora

R-18/5.358 - (Protocolo nº 211.539 de 05/04/2018).


Penhora. Título: Ofício nº 0.172.443/2018 datado de 21 de março de 2018, nos autos nº 00564-2014-011-09-00-0, da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Sindicato dos Hospitais e Estab. Serviços de Saúde do PR (SINDIPAR). **Requeridos:** Urolito Assessoria Médica e Sergio Luiz Bassi. **Valor:** R\$ 8.016,23. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2018. Custas: a receber.



registradora

R-19/5.358 - (Protocolo nº 212.748 de 05/06/2018).

Penhora. Título: Ofício nº 0.340.500/2018 datado de 30 de maio de 2018, nos autos nº 04212-2014-014-09-00-3 (ajuizada em 13/02/2014), da 14ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Aniello Pierri, CPF: 059.713.499-53. **Requeridos:** Clínica Medica Bassi Ltda. CNPJ: 00.698.933/0001-93, e outros. **Valor:** R\$ 84.611,99. **Observações:** (A) O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. (B) A penhora incide sobre parte ideal pertencente a Sergio Luiz Bassi. Dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2018. Custas: 1293,6 VRC - R\$ 249,66 (a receber).



registradora

R-20/5.358 - (Protocolo nº 217.836 de 31/01/2019).

Penhora. Título: Termo de retificação de penhora datado de 05 de dezembro de 2018, extraído dos autos nº 0022211-21.2014.8.16.0001 de cumprimento de sentença do Juízo de Direito da 23ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba, que fica arquivado. **Exequente:** Adilson João Daros. **Executados:** Sergio Luiz Bassi, Centro de Urologia e Oncologia Saint Louis Griffon Ltda, e Clinica Medica Bassi Ltda. **Valor:** R\$ 87.802,25. Funrejus, recolhido através da guia nº 14000000004358031-4, no valor de R\$ 233,56. Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019. Custas: 1293,6 VRC - R\$ 249,66.



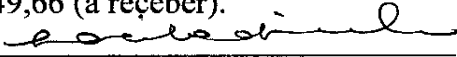
Registradora

R.21/5.358 - (Protocolo nº 219.200 de 05/04/2019).

Penhora. Título: Nos termos do ofício nº 0.108.347/2019 datado de 5 de abril de 2019 expedido nos autos nº 31163.2012-028-09-00-2 da 19ª Vara do Trabalho desta comarca, que

SEGUIE

fica arquivado. **Exequente:** Gelda Lucimara Ferreira Borges, CPF:552.500.259-00. **Executada:** Clínica Médica Bassi Ltda, CNPJ: 00.698.935/0001-93. **Valor:** R\$ 37.177,58 (em 12/04/2019). **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2019. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).



Registradora

Av-22/5.358- (Protocolo nº 221.622 de 05/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201908.0116.00886671-IA-850, expedida em 1º de agosto de 2019 no processo nº 00440397320148160001 da 4ª Vara Cível desta cidade, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel pertencente a Sergio Luiz Bassi e Luciana Maria Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-23/5.358 (Protocolo nº 224.994 de 20/01/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1508.01034301-IA-940, expedida em 15 de janeiro de 2020 no processo nº 00015496220155090028, da 19ª Vara do Trabalho Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-24/5.358 (Protocolo nº 227.359 de 25/05/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202005.2210.01130779-IA-580, expedida em 22 de maio de 2020, no processo nº 00002171320098160194, da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-25/5.358 (Protocolo nº 236.299 de 31/05/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.2717.01625003-IA-920, expedida em 27 de maio de 2021, no processo nº 00146765120088160001, da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84;

SEGUE



CONTINUAÇÃO

ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA00000006191213. R\$5,25 (a receber).

Registradora

Av-26/5.358 (Protocolo nº 236.364 de 01/06/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.3116.01654859-JA-610, expedida em 31 de maio de 2021, no processo nº. 50596717520144047000, da 3ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Nanci Brunor Bassi.

Observação: o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000619521V. R\$5,25 (a receber).

Registradora

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

